



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº.912, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Revoga a Portaria nº.887, de 18 de junho de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa,

CONSIDERANDO a previsão normativa do §3º do art. 17 da Lei Complementar Municipal nº. 1.392, de 30 de janeiro de 2018, que institui o regime jurídico dos servidores públicos municipais da Administração Direta do município de Matias Barbosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Portaria nº.474, de 29 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que a concessão da jornada de trabalho diferenciada pode ser revertida, a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO ofício do Chefe de Informática e Processamento de Dados desta Casa Legislativa, relatando aumento dos serviços no setor de informática;

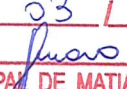
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº.887, de 18 de junho de 2025, que "Concede redução de jornada de trabalho ao servidor Paulo Henrique da Silva Júnior", devendo o servidor cumprir, a partir desta data, jornada de trabalho normal de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 10 de março de 2026.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
10 / 03 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA